

POLÍCIA CIVIL		
CLAS.	NOME	R.G.
1	WASHINGTON DOS SANTOS A SILVA	13.963.428
2	NEUSA FERREIRA LOPES G FERREIRA	118.940.867
3	ROSANGELA DA SILVA	14.445.112
4	GABRIELA MARIA DOS SANTOS	12.528.700
5	ROSA MARIA CORREA	22.013.944
6	DENISE PEREIRA	10.470.232
7	ELIANA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA	134.407.350
8	SANDRA REGINA RODRIGUES	156.009.857

RECURSOS HUMANOS		
CLAS.	NOME	R.G.
1	LUZIA BORGES DE MELO	7.553.905

SERT		
CLAS.	NOME	R.G.
1	RUTE GONCALVES	6.860.739

NÃO ESPECIFICADOS		
CLAS.	NOME	R.G.
1	ELIANA DE SOUSA FREIRE DA SILVA	13.306.567
2	NELSON TOKIMA KAJITANI	44.805.482
3	DULCEMARA PECO	192.753.885
4	SELMA DA SILVA VEIGA	6.930.693
5	CELIA LOPES DA COSTA	4.485.292
6	TELMA JANETE DOS SANTOS	161.050.621
7	MARGARIDA FREDO DA SILVA	17.043.610
8	KATIA CILENE ALVES BETTINI	15.771.306
9	CRISTINA UMBELINA A ALMEIDA	17.214.385
10	IZABEL CINEAS PEREIRA	12591649-8
11	MARILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA	16.245.980
12	MARA ISA COSTA DOS SANTOS	22.490.033
13	ANDREA BATISTA DOS SANTOS	24.978.739
14	LUCIA MARTA MENDONCA	10.816.928
15	MARIA CELIA DA SILVA	12.217.025
16	ERNAIR FONTES SALGADO	3.866.577
17	ILZA FONTES DIAS	18.930.249
18	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	20.042.905
19	MARISA DE OLIVEIRA	151.019.800

DESISTENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO
11278101; 5401209; 21579282; 236.184.866; 242.611.254;
6.838.002; 6.675.162; 78.309.967; 9.893.289; 8461213-7;
13.728.735; 142.686.347; 180.654.305; 156.405.209; 7.284.906;
101.299.990; 13546982X; 12.900.920; 5.299.110

DESISTENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PORQUE
PERTENCIAM À LISTA DO 1º PROCESSO PARA O POSTO SÉ E
JÁ FORAM CONVOCADOS
16.456.949; 161125773; 7.411.127

CANDIDATOS QUE PERMANECEM NA LISTA DE
ESPERA PARA PARA O POSTO SÉ DO 1º
PROCESSO DE SELEÇÃO

CLAS.	NOME	R.G.
1º	ROSEMEIRE DOS SANTOS	19.850.449
2º	SANDRA APARECIDA MOLINARI DA COSTA	12.837.067
2º	ILDA BATISTA DE SOUZA	8.978.259

CANDIDATOS AINDA EM PROCESSO DE SELEÇÃO
(2ª FASE - ENTREVISTA)

NOME	R.G.
ADILENE LOPES FERREIRA	17.440.400
AILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	244.236.537
ALZENIR DA SILVA TRINDADE	82.663.609
ANA CRISTINA ZACHARIAS	6.321.876
ANA LUCIA CUNHA OLIVEIRA	189.052.429
ANA MARIA DE C L RIBEIRO	3.188.676
ANELCA NUNES DE MOURA	20.366.732
ANTONIO MAROTTA NETO	4.587.387
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	12.879.115
CLEONICE APARECIDA CONTRATESI	221.911.029
CLEONICE LOURENCO DOS SANTOS	4.900.198
DIVA LEITE DE SOUZA	9.694.037
DIVINA GOIANITA DE OLIVEIRA	13.468.208
DORCELINA DE CARVALHO A ROCHA	12.621.983
EDISON RAMOS	7.840.572
ELAINE NOELI DE CAMARGO	123.167.188
FELISBINA NEVES DA SILVA	71.192.815
FERNANDO FELIX DA SILVA	15.658.169
IRENE MARIA SCHIEVANO POLONIO	2.154.366
IZILDINHA APARECIDA CRUZ LARA	6.121.018
IZILDINHA FERREIRA SILVA	6.098.481
JANICE DA CUNHA CINTRA DOS SANTOS	10.203.044
JEFERSON APARECIDO DE SOUZA	18.254.718
JOANA DARC GRANGEIRO DA SILVA	1.082.152
JOAO EDSON FARIA DE OLIVEIRA	12.616.975
LENIR DA PENHA F DO PRADO	6.184.881
LUCIANA BANDEIRA ROSALEM	214.624.791
LUZINETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	7.388.024
MARCIA LUCIA DE SOUZA	64.637.396
MARCIA STROEH ROBADELI SOUSA	5.268.017
MARIA APARECIDA SANTANA DE JESUS	25.766.417
MARIA CRISTINA DE PAULA	15.100.399
MARIA DA GLORIA SILVA	15.121.079
MARIA DE LOURDES F MISSIO	4.837.131
MARIA DO CARMO GONCALVES	11.357.867
MARIA ISABEL R DE SOUZA FERREIRA	6.853.998
MARIA PEREIRA DIAS	13.114.879-5
MARIA RAMALHO DE SOUZA	8.863.548
MARIO DANIEL FILHO	67.447.594
MARLENE DE SOUZA NEVES	8.965.693
MAURICIO VIEIRA KENIS	181.549.396
PEDRO ODILIO SEBE ARANTES	15.655.391
ROGERIO GRAVITO DE CARVALHO	12.514.433
ROSELI APARECIDA PEREIRA VAROLA	153.123.801
SANTINA APARECIDA DE TOLEDO	11.312.228
SILVANA LEITE	226.670.545
SILVANA MENDES DE ALMEIDA	171.351.137
SONIA REGINA NUNES ABREU	5.565.737
TERESA VERA PEREGRINO ROCHA	2.986.406
TERESINHA ELISABETE G OLIVEIRA	8.492.913
VIVIANE MARIA DE MATOS	22.428.718

A Convocação para a 3ª FASE - TREINAMENTO
com data, horário e local de realização será
publicada no decorrer desta semana.

DECRETOS

DECRETO Nº 43.106, DE 18 DE MAIO DE 1998

Centraliza na Nossa Caixa - Nosso Banco S.A. os recursos destinados às aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta, das autarquias, das fundações e das empresas nas quais o Estado, direta ou indiretamente seja o acionista majoritário e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o artigo 164, § 3º, da Constituição Federal estabelece que as disponibilidades de caixa dos Estados serão depositadas em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando que o artigo 173 da Constituição Estadual estabelece que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, hoje denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S.A. é um dos agentes financeiros do Tesouro Estadual;

Considerando que o Decreto Federal nº 2.469, de 21 de janeiro de 1998, inclui o Banco do Estado de São Paulo S.A. BANESPA no Programa Nacional de Desestatização (PND);

Considerando que ao ser desestatizado o Banco do Estado de São Paulo S.A. BANESPA deixará de ser um agente financeiro do Tesouro do Estado; e Considerando, finalmente, que a Nossa Caixa - Nosso Banco S.A. já se encontra em condições técnicas de assimilar a unidade de agente financeiro do Estado,

Decreta:
Artigo 1º - As aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e das empresas nas quais o Estado seja direta ou indiretamente acionista majoritário, passam a ser centralizadas na Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.

Artigo 2º - Ficam mantidos os procedimentos atuais para as aplicações financeiras através da Conta Única SIAFEM.

Artigo 3º - O Secretário da Fazenda e o Coordenador da Administração Financeira poderão baixar normas para aplicação do disposto neste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 34.164, de 12 de novembro de 1991.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 1998
MÁRIO COVAS
Fernando Gomez Carmona
Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público
João Carlos de Souza Meirelles
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Flávio Fava de Moraes
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Angelo Andrea Matarazzo
Secretário de Energia
Marcos Arbaitman
Secretário de Esportes e Turismo
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
Miguel Calderaro Giacomini
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação
Michael Paul Zeitlin
Secretário dos Transportes
Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Stela Goldenstein
Secretária do Meio Ambiente
Marta Teresinha Godinho
Secretária de Assistência e Desenvolvimento-Social
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
Luiz Antonio Alves de Souza
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública
João Benedicto de Azevedo Marques
Secretário da Administração Penitenciária
Cláudio de Senna Frederico
Secretário dos Transportes Metropolitanos
José Luiz Ricca
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho
Hugo Vinícius Scherer Marques da Rosa
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de maio de 1998.

DECRETO Nº 43.107, DE 18 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 19.470.000,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e setenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de maio de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAUDE				
09001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
45 90 51	OBRAS E INSTALACOES	1		19.470.000,00	
	TOTAL	1		19.470.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
13.075.0428.1044	CONSTR. REF. AMPL. ADAPT. PRÓPRIOS SECRETARIA			19.470.000,00	
	TOTAL	1	5	19.470.000,00	

TABELA 2 REDUÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAUDE				
09001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
45 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		19.470.000,00	
	TOTAL	1		19.470.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
13.075.0428.2126	ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			19.470.000,00	
	TOTAL	1	5	19.470.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	19.470.000,00	19.470.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	19.470.000,00	19.470.000,00	0,00		

DECRETO Nº 43.108, DE 18 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de maio de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
23001	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
4 9 40 31	TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1		175.000,00	
	TOTAL	1		175.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
14.080.0021.2881	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			175.000,00	
	TOTAL	1	9	175.000,00	

TABELA 2 REDUÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO				
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
3 4 50 41	CONTRIBUICOES	1		175.000,00	
	TOTAL	1		175.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
03.009.0042.2319	SERVICOS GERAIS DO ESTADO			175.000,00	
	TOTAL	1	4	175.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
	TOTAL	1	9	175.000,00	
	MAIO			175.000,00	

TABELA 3 REDUÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO				
	TOTAL	1	4	175.000,00	
	DOTACAO CONTINGENCIADA			175.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	175.000,00	175.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	175.000,00	175.000,00	0,00		

DECRETO Nº 43.109, DE 18 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento para repasse à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de maio de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
13001	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
4 6 14 65	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		2.000.000,00	
	TOTAL	1		2.000.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
04.018.0025.1095	SUBSCRICAO DE ACOES DA CODASP			2.000.000,00	
	TOTAL	1	6	2.000.000,00	

TABELA 2 REDUÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
21000	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO				
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
3 4 50 41	CONTRIBUICOES	1		2.000.000,00	
	TOTAL	1		2.000.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
03.009.0042.2319	SERVICOS GERAIS DO				